RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 004/2003 Teresina, 07 de agosto de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 05/08/2003,

## RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Calendário acadêmico para os Cursos de Graduação, desta IES, para o 2º período letivo de 2003, no Regime regular, que a esta se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Maria Oneide Fialho Rocha Reitora *Pro Tempore* da UESPI